DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A EMPRESA

A QUIMICOLLA foi fundada em 2005, com o intuito de suprir as necessidades calçadistas da região de São João Batista em Santa Catarina, a QUIMICOLLA vem atuando no mercado com disponibilidade e apoio voltados ao cliente, buscando melhores resultados para o consumidor final.
Em constante aperfeiçoamento e visão ampla de mercado, procurando abranger um maior campo consumidor, a QUIMICOLLA vem estendendo seus produtos a outros ramos como a indústria automobilística e moveleira, onde se faz necessária a satisfação do cliente em primeiro lugar.
Por isto a dedicação da empresa na manutenção da certificação de conformidade com requisitos da ISO 9001 e Programa de Origem Sustentável, que incluem ações de visão ampla, com base no planejamento estratégico da empresa.

Dados da Empresa:

Razão Social	QUIMICOLLA Indústria Química
Fundação	18/05/2005
Endereço	Rod. SC 410 km 17 – Bairro Cardoso – São João Batista - SC
Telefone	(48) 32654477
Fax	(48) 32651314
Homepage	www.quimicolla.com.br
E-mail	quimicolla@quimicolla.com.br
CNPJ	07.391.925/0001-50
Inscrição Estadual:	254.978.509

PRINCIPIOS ESTRATÉGICOS

NEGÓCIO:
Soluções para os mais variados processos de colagem.

MISSÃO:
Oferecer soluções em colagem para atender aos variados segmentos, através de um portfólio abrangente e diversificado, com produtos de alta qualidade e atendimento de excelência, garantindo a satisfação dos clientes.

VISÃO:
Manter-se entre os principais fabricantes de adesivos do Brasil, sendo referência pela agilidade no atendimento e soluções de colagem nos mercados de interesse.

VALORES:

- Comprometimento: união da equipe em prol do resultado da empresa;
- Confiança: credibilidade junto aos clientes, colaboradores e fornecedores;
- Coragem: acreditar e se esforçar para fazer acontecer, sem medo de errar;
- Foco no cliente: excelência no atendimento, agilidade e qualidade;
- Respeito: entre pessoas, processos e níveis hierárquicos;
- Responsabilidade: assumir autorresponsabilidade para cumprir com as suas funções, deveres e obrigações de forma ética, junto aos colaboradores, clientes e fornecedores.

A Direção

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A **QUIMICOLLA Indústria Química** assume, por meio desse compromisso empresarial, a adesão aos princípios estabelecidos abaixo:

1. TRABALHO INFANTIL

A empresa não se envolve ou apoia a utilização do trabalho infantil (menores de 18 anos em locais sujeitos à periculosidade real ou presumida e nem menores de 16 anos nas instalações não perigosas). São respeitados os direitos da criança, expresso pela Resolução 146 da OIT.

2. TRABALHO FORÇADO

A empresa não se envolve nem apoia a utilização de trabalho forçado. Os trabalhadores não podem ter seus documentos retirados ou ser obrigados a fazer depósitos como condição para serem admitidos e devem ser livres para ir e vir.

3. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A contratação de todos os funcionários deve atender a legislação vigente.

4. DISCRIMINAÇÃO

A empresa coíbe qualquer atitude de discriminação por raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, idade, orientação sexual, associação sindical ou política.

5. EXPEDIENTE DE TRABALHO

A empresa não exige que os trabalhadores tenham uma jornada de trabalho rotineiramente superior a 44 horas por semana com no mínimo, um dia de descanso nesse período e um máximo de 12 horas extras semanais, remuneradas. Cumpre a legislação e normas de seu ramo de atividades.

6. REMUNERAÇÃO

A empresa assegura que os salários pagos satisfazem os padrões mínimos locais, devendo sempre ser suficientes para atender as necessidades básicas dos trabalhadores e permitir alguma renda extra, de maneira conveniente aos trabalhadores.

7. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITOS À NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A empresa respeita o direito dos trabalhadores de formar e se associar a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias.

8. PRÁTICAS DISCIPLINARES

A empresa proíbe a punição corporal, mental, coerção física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores.

9. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A empresa proporciona aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, sendo disponibilizada água potável, instalações adequadas, banheiros limpos, equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários para as atividades, bem como o treinamento para o seu uso, sendo tomadas medidas preventivas de segurança para prevenir acidentes e danos à saúde, conforme expresso nos documentos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional.

Levi Sottomaior Filho
Diretor Geral

Joyce Dayana Setti Sottomaior
Diretora Financeira